



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 022/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA SANTA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de abril, (quinta-feira da Semana Santa), véspera do Feriado Nacional decretado para o dia 07 de abril, que simboliza a Paixão de Cristo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de abril de 2023.

ROBSON CORREIA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADILSON GELTNER

1º. Secretário